



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA**
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 18
Proc. nº 99/9
Rubrica [assinatura]



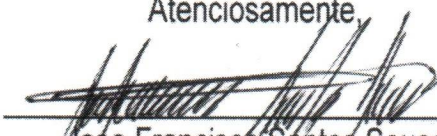
AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Considerando as informações contidos no presente processo e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por conveniente e oportuno, AUTORIZO a dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de Vidraçaria, no intuito de interação dos serviços da Secretaria Municipal de Administração.

Encaminhe-se o citado Processo à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos cabíveis e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pindaré Mirim (MA), 08 de dezembro de 2021

Atenciosamente,



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA**
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 99/2021
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração
- Dispensa de Licitação

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Vidraçaria, no intuito de interação dos serviços da Secretaria Municipal de Administração.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 08 de dezembro de 2021.



Presidente da Comissão Permanente de Licitação